



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005331/2023-06

PORTARIA Nº 2.253/2023
DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Simão Dias e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto no art. 1º da Portaria Normativa nº 1.546/2022, datada de 07 de julho 2022;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, constante no expediente GED nº 20.27.0209.0000127/2023-67;

Considerando que a designação cumulativa ocorrerá em virtude de afastamento de Analista do Ministério Público;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Simão Dias;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto;

Considerando que as substituições de Analista do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 5º da Portaria Normativa nº 1.326/2021;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor Alexsandro Azevedo Guimarães, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Triagem Técnica das Promotorias de Justiça de Simão Dias, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto, na modalidade de trabalho remoto, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º a 15 de setembro de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005331/2023-06

Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 15 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 31/08/2023 12:52:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005331/2023-06**.